

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO JORGE
Contrato-Programa n.º 200/2013 de 21 de Agosto de 2013

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com os artigos 42.º e seguintes da orgânica da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, foi celebrado para o ano 2013, Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Direção Regional do Desporto/Serviço de Desporto de São Jorge, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direção Regional do Desporto/Serviço de Desporto de São Jorge.

Constitui objeto deste contrato a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para o desenvolvimento do programa de atividades de treino e de competição, no âmbito dos escalões de formação.

Projeto	Entidade	Montante	N.º de compromisso
Atividades de Treino e Competição dos Escalões de Formação	Judo Clube São Jorge	9.666,70€	1366

14 de agosto de 2013 – O Coordenador – *Victor Fernando Machado Soares*.